



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 264, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“NOMEIA A SENHORA VANESSA AMÂNCIO  
DA SILVA SOARES.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

### **RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR o Srª VANESSA AMÂNCIO DA SILVA SOARES**, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, simbologia DAI 2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**  
Presidente



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 264, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“NOMEIA A SENHORA VANESSA AMÂNCIO  
DA SILVA SOARES.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR o Srª VANESSA AMÂNCIO DA SILVA SOARES**, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, simbologia DAI 2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**  
Presidente